



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ - CMAS

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

**INSCRIÇÃO Nº E/19/14**

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

A Organização Social **ARTC – ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA**, CNPJ nº. 05.754.996/0001-44, Unidade I (sede) à Rua Sebastião Severino da Paz, 177, Jd. Manchester, CEP: 13178-451, Unidade II à Rua Sebastião Severino da Paz, 131, Jd. Manchester, CEP: 13178-451, Município de Sumaré – SP, está inscrita neste Conselho sob nº **E/19/14**, desde 26/05/2014.

**Tipo de Proteção Social:** Proteção Social Básica

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** desenvolvido Unidade II à Rua Sebastião Severino da Paz, 131, Jd. Manchester, CEP: 13.178-451, Município de Sumaré – SP.

Público Alvo: crianças e adolescentes – Faixa Etária: 6 a 15 anos  
adolescentes: Faixa Etária: 15 a 17 anos;  
idosos – Faixa Etária: igual ou superior a 60 anos

Sexo: Ambos

**Programa Criança Feliz** – Resolução CMAS 07/2017 desenvolvido à Rua Sebastião Severino da Paz, 188, Jd. Manchester, CEP: 13.178-451 - Município de Sumaré – SP.

Público Alvo:

I – gestantes e crianças de 0 a 36 meses - beneficiários do Programa Bolsa Família;

II - crianças de 0 a 72 meses - beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

Sexo: Ambos

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Sumaré, 25 de fevereiro de 2021.

Mirian Aparecida Ravagnani  
Coordenadora/Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ - CMAS

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

### DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil **ARTC – ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA**, CNPJ n.º 05.754.996/0001-44, Unidade I (sede) à Rua Sebastião Severino da Paz, n.º 177, Jd. Manchester, CEP: 13178-451, Unidade II à Rua Sebastião Severino da Paz, n.º 131, Jd. Manchester, CEP: 13178-451, Município de Sumaré – SP, com inscrição sob n.º **E/19/14**, desde 26 de maio de 2014, conforme Comprovante de Inscrição elaborado nos moldes do anexo IV da Resolução CNAS n.º 14/2014, entregou o plano de ação do exercício vigente e o relatório de atividades do exercício anterior, dentro do prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13º da Resolução CNAS n.º 14/2014, caracterizando a regularidade da Prestação de Contas perante este CMAS. Informamos ainda que, em conformidade com artigo 2º da Resolução CNAS n.º 14/2014, a inscrição desta Organização da Sociedade Civil corresponde ao(s) inciso(s) abaixo assinalado(s):

**I - de Atendimento** - Organização da Sociedade Civil executa:

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** desenvolvido Unidade II à Rua Sebastião Severino da Paz, n.º 131, Jd. Manchester, CEP: 13.178-451, Município de Sumaré – SP.

Público Alvo: crianças e adolescentes – Faixa Etária: 6 a 15 anos  
adolescentes: Faixa Etária: 15 a 17 anos;  
idosos – Faixa Etária: igual ou superior a 60 anos

Sexo: Ambos

**Programa Criança Feliz** – Resolução CMAS 07/2017 desenvolvido à Rua Sebastião Severino da Paz n.º 188, Jd. Manchester, CEP: 13.178-451 - Município de Sumaré – SP.

Público Alvo:

I – gestantes e crianças de 0 a 36 meses - beneficiários do Programa Bolsa Família;

II – crianças de 0 a 72 meses - beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

Sexo: Ambos

**II – de Assessoramento**

**III – De Defesa e Garantia de Direitos**

Sumaré, 04 de dezembro de 2020

  
Mirian Aparecida Ravagnani  
Coordenador/Presidente do CMAS